

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 207, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, combinado com o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 14.320, de 24 de novembro de 2015, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear os representantes nominados no quadro abaixo para, em conformidade com a especificação nele constante, compor o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato de 4 (quatro) anos, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2023:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
Titulares: Josafá José Ferreira do Carmo Gérson Mardine Fraulob Ana Paula Duarte Ferreira Valter Rodrigues Mariano Faustino Souza Souto Aurélio Vaz Rolim Matheus Segalla Menegaz Suplentes: 1º Daniel Gaspar Luz Campos de Souza 2º Thaís Arantes Lorenzetti 3º Gabriel Bezerra Bourguignon 4º Thiago Antonio de Paula Brito 5º Rodrigo Paulino Jorge 6º Caroline de Cassia Sordi	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE INTERESSE DOS CONTRIBUINTE	
Titular: Joselaine Boeira Zatorre Suplente: Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Titular: Rafael Ribeiro Bento Suplente: José Maciel Souza Chaves	Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul (FAEMS)
Titular: Glauco Lubacheski Aguiar Suplente: Michael Frank Gorski	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Titular: Bruno Oliveira Pinheiro Suplente: Luiz Lemos de Souza Brito Filho	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso do Sul (OAB-MS)
Titular: Thais de Moraes Ribeiro Ferreira	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO-MS)
Titular: Guilherme Frederico de Figueiredo Castro	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul (OCB-MS)
Suplente: Márcio Bonfá de Jesus	Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul (CRC-MS)
Suplente: Raíra Albanéz Viudes	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de MS (SEBRAE-MS)

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado